



1 Aos três dias do mês de julho de 2018, no auditório localizado na Av. Paulo Japiassú Coelho, s/nº
2 – Parque da Lajinha, teve lugar à 18ª Reunião Extraordinária do Plenário do COMDEMA.
3 Conforme cita o artigo 14 §1º do Decreto 12.373/2015, a reunião transcorreu no período das 14
4 horas às 18 horas, sendo presidida pelo Presidente do COMDEMA Dr. Luis Claudio Santos Pinto e
5 secretariada pelo Assessor Jurídico Marcus Motta. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros,
6 dentre titulares e suplentes: **Poder Público:** Luis Claudio Santos Pinto e Pedro Muzzi (SMA),
7 Maria Beatriz Barbosa Barra (SG), Talita Aparecida Silva Almeida (PGM), José Luiz Mattos Pinto e
8 Flávia Martins Iasbeck Farany (SDS), Vladimir Delgado de Paiva (DVISA), Luiz Alberto Rodrigues
9 Ribeiro (SEDETTUR), Adair Sebastião da Rocha Elpes (SAU), Marcos José Ortega de Paula Cunha
10 (SAA), Fabiano César Tosetti Leal (UFJF), Igor Luna (CESAMA), Haroldo Dias Júnior (DEMLURB),
11 Igor Messias da Silva (CEMIG), José Alair Nogueira da Cunha (CREA/MG). **Sociedade Civil:**
12 Erickson Luiz de Aragão (Colégio Pio XII), Marcelo Oliveira Leal (Centro Industrial de Juiz de
13 Fora), Eduardo Barbosa Monteiro de Castro (SENGE/ZM), Gilson Expedito da Silva (Sindicato
14 Rural de JF), Thaís Moreira de Classe (ACEIJF), Leonardo Alejandro Gomide Alcântara (ONG
15 PREA), Danielle de Paula Gerheim (SINDIMALHAS), Daniel Maurício Rígoli (Clube de Engenharia
16 de Juiz de Fora), Luíza Fonseca Cortat (FIEMG), Alexandre Tassi Brugiolo (SINDICOMÉRCIO JF).
17 As ausências justificadas foram dos Conselheiros Hugo Leonardo Magrini de Souza (EMPAV),
18 Valquíria Machado (DOCTUM). Estiveram presentes alguns ouvintes cuja lista de presença deverá
19 ser anexada juntamente a lista de presença dos Conselheiros. O Conselheiro Presidente Luis
20 Claudio iniciou a reunião lendo a pauta que segue: **01) Leitura, discussão e aprovação da**
21 **ata da reunião anterior. DECISÃO: Aprovada por unanimidade. Síntese das**
22 **manifestações:** A ata da 94ª reunião ordinária, realizada em 08/05/2018 foi dispensada
23 e em seguida colocada em discussão. Como não houve manifestações, os Conselheiros passaram
24 à votação e aprovaram-na por unanimidade. Seguiram com a pauta. **02) Comunicações dos**
25 **Conselheiros.** O Conselheiro Presidente Luis Claudio anunciou os novos representantes da
26 Secretaria de Desenvolvimento Social no Conselho. **Análise e deliberação sobre as propostas**
27 **de alterações das seguintes Deliberações Normativas, com base na DN Copam**
28 **217/2017: - nº 04/2001, que trata dos procedimentos para licenciamento de**
29 **loteamentos; - nº 14/2003 e 47/2014, que trata do licenciamento simplificado; - nº**
30 **30/2007, que trata dos procedimentos para licenciamento de mineração. Síntese das**
31 **manifestações:** A Gerente do Departamento de Licenciamento Ambiental da SMA, Marília
32 Silveira iniciou a explanação e apresentação em *slides* das propostas para o licenciamento



33 ambiental no Município, com base na nova Deliberação Normativa do COPAM nº 217/2017.
34 Esclareceu que Em Dezembro/2017, foi publicada a **DN COPAM 217**, que delibera sobre as
35 principais mudanças nas regras de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais,
36 revogando-se a DN 74/04. Segue trecho extraído da convocação desta reunião: "Em síntese, a
37 grande diferença entre a **DN COPAM 74** de 2004 e a **DN COPAM 217** de 2017 é em relação a
38 classificação dos empreendimentos quanto ao seu porte e potencial poluidor, para posterior
39 definição de qual procedimento de regularização ambiental será exigido. Foi extinta a AAF
40 (Autorização Ambiental de Funcionamento) para dar lugar ao Licenciamento Ambiental
41 Simplificado (LAS) na forma de Cadastro somente ou acompanhado do Relatório Ambiental
42 Simplificado (RAS). Foi introduzido o Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC) onde duas ou
43 mais licenças podem ser obtidas ao mesmo tempo. E foi mantido o Licenciamento Ambiental
44 Trifásico (LAT) somente para empreendimentos de classe 5 que se encaixem no critério locacional
45 2 ou empreendimentos de classe 6 que se encaixem nos critérios locacionais 1 e 2. Para
46 empreendimentos considerados de pequeno potencial poluidor/degradador, a principal mudança é
47 que, independente do porte do empreendimento, todos são enquadrados na classe 1 e, portanto,
48 encaixam em LAS – Cadastro ou LAS – RAS (caso o critério locacional seja de peso 2). Por isso,
49 as regras para licenciamento ambiental deverão ser revistas para aplicabilidade no âmbito do
50 Município. Em função disto, o COMDEMA e a Secretaria de Meio Ambiente deverão se adequar à
51 nova lei, atualizando as suas deliberações. Enquanto isso não acontece, os processos estão
52 paralisados aguardando as novas regras. Por isso, foi decidido na Câmara Técnica (CAIT),
53 responsável pelo licenciamento ambiental de indústrias de pequeno e médio porte, que as
54 discussões seriam realizadas diretamente com o Plenário, sem prejuízo à CGEPA, a fim de agilizar
55 o entendimento de todos os Conselheiros e decidir com rapidez quais serão os critérios a serem
56 adotados com as novas formas de licenciamento." O Assessor Jurídico Marcus Motta também
57 explanou sobre as minutas pelo aspecto jurídico. Ao final da explanação, ficou acordado que os
58 Conselheiros poderão enviar suas propostas para alteração até o dia 06/07/2018 para que
59 possamos agendar uma nova reunião até o dia 10/07/2018 e deliberar sobre as minutas. A
60 relatora ainda esclareceu algumas dúvidas dos Conselheiros e se comprometeu a enviar o
61 material das apresentações para todos. A Conselheira Luíza Cortat enfatizou ser muito importante
62 o empenho dos Conselheiros para analisar e entender as propostas, pois as mesmas irão
63 subsidiar o licenciamento das empresas do Município. **04) Assuntos gerais.** Não houve.
64 Encerradas as manifestações, o Conselheiro Presidente Luis Claudio agradeceu a presença de



65 todos e encerrou a reunião. Da ocasião, foi extraída a presente Ata, que deverá ser lida e
66 assinada pelo Conselheiro Presidente Luis Claudio, acordado pelos demais membros.

67 **Luis Claudio Santos Pinto** - **Conselheiro Presidente**

68 Ata transcrita por Adriana Policarpo - Supervisora Atividades COMDEMA.

69 *Ata aprovada em 10/07/2018.*